



EDITAL NDCT Nº 02/2019

PRÊMIO DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA – FCMS/JF 2019.1

O Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT), por meio do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz De Fora – SUPREMA, divulga e estabelece o Edital do Prêmio de Produtividade em Pesquisa.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 O Prêmio de Produtividade em Pesquisa foi instituído com o objetivo de estimular e incentivar os docentes da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz De Fora – SUPREMA à produção acadêmica.

1.2 O Programa visa potencializar a pesquisa na FCMS/JF, incentivando a produção acadêmica dos professores, mediante premiação de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

2. PÚBLICO ALVO E MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 O Edital é destinado aos professores da FCMS/JF.

2.2 Poderão participar deste Edital, professores com vínculo com a FCMS/JF que apresentem comprovação de produção científica referente ao período de 2016 a 2019, definidas de acordo com as especificações do item 4.1 deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições irão ocorrer no período de 27 de junho de 2019 a 31 de agosto.

3.2 Os interessados deverão realizar sua inscrição via formulário eletrônico disponível no <https://www.suprema.edu.br/pesquisa/ndct-nucleo-de-desenvolvimento-cientifico-e-tecnologico/premio-de-produtividade-em-pesquisa>.

3.3 Após se inscrever, o(a) professor(a) deverá entregar a cópia impressa da primeira página da(s) produção (ões) na central de informações, junto a cópia do currículo lattes.

3.3. Ao formalizar a inscrição, os candidatos acatam os termos do presente Edital.

4. DOS VALORES E CONDIÇÕES DA PREMIAÇÃO

4.1 Os valores a serem pagos por esse edital serão concedidos aos inscritos que atingirem as metas estabelecidas no quadro a seguir:

Quadro 1 – Categorias para Premiação (Produção Científica)

Categorias	Produção 2016 a 2019.1	Valor por Produção (R\$ cada)
Categoria Internacional	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados MedLine*	R\$ 3.000,00 (1ºlugar)
		R\$ 2.500,00 (2ºlugar)
		R\$ 2.000,00 (3ºlugar)
Categoria Nacional A	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados SciELO *	R\$ 1.500,00
Categoria Nacional B	Artigos Publicados em Periódicos Indexados na Base de Dados LILACS, EMBASE, Latindex **	R\$ 1.000,00

*Será utilizado como critério para o 1º, 2º e 3º lugar, o JCR. Caso não seja possível o desempate, será utilizado o índice H do periódico.

** Para publicações nas demais bases de dados, quando não for possível o critério desempate pelo JCR e pelo o índice H do periódico, o critério utilizado será as citações do google acadêmico.

4.2 Só serão aceitos para concorrer ao prêmio de produtividade, **artigos orientados por professores vinculados a FCMS/JF que tiverem estudantes da graduação envolvidos**. Poderão ainda concorrer a premiação, artigos que tiveram a participação de estudantes que já terminaram o curso, mas que estavam cursando a graduação na FCMS/JF no período em que a pesquisa foi desenvolvida.

4.3 O prêmio será recebido pelo docente que enviar o trabalho, sendo de sua responsabilidade a divisão do valor com os demais coautores envolvidos.

4.4 O NDCT será o responsável por categorizar os artigos para a premiação.

4.5 Não serão consideradas as produções que não estiverem atualizadas no Currículo Lattes.

4.6 Os artigos submetidos só poderão ser premiados uma vez.

4.7 Não serão aceitos artigos fora do prazo.

4.8 Se o artigo não tiver sido publicado na íntegra, o autor poderá entregar a carta de aceite anexada junto a prova gráfica.

5. COMISSÃO AVALIADORA E PREMIAÇÃO

5.1 Será formada uma Comissão com integrantes do NDCT, para analisar as propostas e o cumprimento das condições dispostas neste Edital.

5.2 A premiação acontecerá concomitante a solenidade da entrega da Bolsa Desempenho, conforme valores e condições estabelecido na item 4 deste Edital.

5.3 O resultado final das premiações será divulgado nos murais próximos a central de informações e no site.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Serão desclassificadas as propostas que não cumprirem às exigências deste Edital.

7.2 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados ao NDCT, até 3 (três) dias corridos da data da divulgação do resultado.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2019.